

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

IV SEAD - SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO 1969-2009: Memória e história na/da Análise do Discurso

Porto Alegre, de 10 a 13 de novembro de 2009

O LUGAR DO ADOLESCENTE ENTRE O MENOR INFRATOR

Raquel Ribeiro Moreira (UFRGS)

Este trabalho pretende abordar como as determinações de menor, infrator e delinquente subsumem o lugar social do adolescente em conflito com a lei, assim como suas reais condições de existência e/ou sobrevivência. Esta determinação se dá pela discursivização ora marcada por leis e normativas retrógradas de vigilância e punição deste “menor”, ora se dá pela hipercorreção do discurso do politicamente correto que, na constituição global de comunidades, segundo Bauman (2001), comanda as relações sociais a partir do discurso da contemporaneidade. Percorrendo as derivas de sentidos que entrelaçam estas visões – que sob um olhar desatento pareceriam contraditórias, mas que a partir da análise da memória discursiva evocada pelo papel deste menino na sociedade, daquele que provoca desordem, insegurança e violência, se materializa a partir de pré-construídos verticalizados de diversas formas no interdiscurso. Assim, ao mesmo tempo em que a memória remonta o abandono e o descaso social, ela traz à tona a necessidade de intervenção do estado de poder na interrupção da criminalidade juvenil. Deste modo, sob um interdiscurso desnivelado, como afirma Courtine (1981), as memórias entrelaçam-se e forçam-se em dividir o que aparece sob o mesmo. Dizemos isso, porque no nosso trabalho estas visões que poderiam parecer contraditórias correspondem à visão dos funcionários de uma instituição modelar de atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei e também à visão da mídia local – em Cascavel, no Paraná, ou seja, de uma que defende os direitos dos adolescentes e de outra que é porta voz da classe média elitizada que quer ver-se livre do ‘trombadinha; visões estas que, como dissemos, percorrendo as derivas de sentidos, apresentam-se mais ou menos da mesma forma, quer dizer: este lugar social – do menino fora da lei – continua se mostrando histórica e ideologicamente marcado por uma situação de isolamento, de exclusão e de tomada de voz. Assim, o ‘menor’ é largamente falado, nunca ouvido, mas, e por isso mesmo, duplamente significado. Sua memória saturada e lacunar – pois nem bem é o desfavorecido da sorte, nem o algoz cruento, intersecciona saberes ao mesmo tempo em que os divide. Deste modo, pretendemos dimensionarmos esta questão, analisando, brevemente, duas FDs distintas, a da mídia e a dos funcionários da instituição, atrelados estes últimos à lei que regulamenta o

atendimento à criança e ao adolescente, observando a verticalização dos saberes historicamente imbricados nesse processo; além disso, pretendemos identificar os lugares sociais a que ambas FDs pertencem e, principalmente, em suas determinações dos adolescentes em conflito com a lei, observar os sentidos que a eles atribuem.